



Lei Municipal nº 583, de 04 de abril de 2024.

EMENTA: Dá denominação a Praça em construção ao lado do Hospital João Rodrigues de Souza, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a praça de: "**VEREADOR DOUTOR CARLOS FREDERICO QUEIROZ ROMEIRO**" em construção, localizada ao lado do Hospital João Rodrigues de Souza.

Art. 2º. A praça ora denominada faz justa e merecida homenagem ao ex-Vereador e médico Doutor Carlos Frederico Queiroz Romeiro.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação da praça ora denominada, facilitando a identificação por todos, bem como destacando a homenagem da presente designação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 04 de abril de 2024.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita